

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2001

ACTA N.º 24/01

Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano dois mil e um, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-24/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 229 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	70.278.007\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	47.158\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	5.201.095\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	291.531\$00
Em cofre	Tesouraria	87.313\$00
Documentos		-----
TOTAL:		75.905.462\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	64.505.405\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	11.400.057\$00
Documentos		-----
TOTAL:		75.905.462\$00

OBRAS -----

PROJECTO DE LOTEAMENTO NO LUGAR DE ROMAS OU ROURAS EM PORTO DA ESPADA -----

Foi presente o projecto de loteamento n.º 3/2001, de José Maria Alvarez Batista, para aprovação da Câmara Municipal. -----

Sobre este projecto de loteamento recaiu uma informação do Sr. Eng.º Vítor Frutuoso, que diz o seguinte: "O requerente deverá apresentar declarações dos restantes co-proprietários a autorizar o presente projecto de loteamento. -----

Deverá ser concedido um prazo de vinte dias para entrega dos referidos documentos, a contar a partir da data da notificação ao requerente." -----

Após a notificação do requerente o Sr. Eng.º em 22.10.2001 informa o seguinte: "O requerente não entregou o solicitado dentro do prazo concedido pelo que dever-se-á indeferir o presente projecto de loteamento." -----

01.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Sobre este assunto, a Sr.^a Eng^a Soledade Pires em 29.10.2001, diz o seguinte: “Visto. Concorde. Informe-se o requerente da intenção de indeferimento deste processo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferimento do processo de loteamento. -----

DESTAQUE DE PARCELA NA NAVE DO LOBO – ALVARRÕES -----

Foi presente um requerimento da Sr^a Rosa Miranda Barbas, residente em Póvoa e Meadas, que na qualidade de proprietária do prédio denominado “Tapada dos Feijões”, sito no lugar de Nave de Lobo – Alvarrões, freguesia de São Salvador de Aramenha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Vide sob o nº 00916/071190, inscrito na matriz sob o artigo 212, vem ao abrigo do disposto no número 5 do artigo 6º do Decreto – Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, requerer que se autorize o destaque de uma parcela com 500 m². -----

Sobre este assunto recaiu uma informação do Sr. Eng^o Vitor Frutuoso, com o seguinte teor: “O requerente pretende proceder ao destaque da parcela com área de 500 m², sobrando para a parcela restante uma área de 10.000 m² (1 Ha). -----

O Artigo 6º do DL 177/01, de 4/6 que altera o DL 555/99, de 16/12, refere no nº 5 as seguintes condições para levar a efeito o destaque da parcela de um prédio: -----

Na parcela destacada só será construído edifício que se destine a habitação e não tenha mais de 2 fogos; na parcela restante se respeite a área mínima fixada no projecto de intervenção em espaço rural em vigor ou, a não existir, a área da unidade de cultura fixada nos termos da lei geral para a região respectiva. -----

A área da unidade de cultura encontra-se fixada pela Portaria nº 207/70, de 21 de Abril, nos seguintes termos: Portalegre, terrenos de sequeiro – 7,50 ha, terreno de regadio arvense – 2,50 ha. -----

Face ao exposto considero que a presente pretensão não reúne as condições necessárias para aprovação, pelo que deverá ser indeferida. Á consideração superior.” –

Prestou também a sua informação a Sr^a Eng^a Soledade Pires, que diz o seguinte: “Visto. De acordo com a informação prestada considero que a pretensão não reúne as condições para ser deferida.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar intenção de indeferir a pretensão apresentada. -----

INSTALAÇÃO DE MEIO PUBLICITÁRIO NO CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Sobre este pedido o Sr. Eng^o Vitor Frutuoso prestou a seguinte informação: “O requerente pretende legalizar um meio publicitário concebido de acordo com os próprios critério de imagem e uniformização. Considero viável a pretensão do requerente desde que aprovada pelo Sr. Arquitecto. Á consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a colocação do referido painel publicitário. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

13ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2001 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 0102 010301; 0103 010205; 0103 0401; 0103 0403; 0103 0409; 0103 050302; 0103 0702; 0103 0703; 02 010102; 02 010103; 02 0305; 03 010102; 03 010201; 03 010202; 03 010205; 03

01.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

010304; 03 0401; 03 0408;03 0409; 03 090308; 03 090604; 04 010102; 04 01010301; 04 010202; 04 0302; 04 0306; 04 0403; 04 050302;04 090702. -----

Por dedução das rubricas 0103 010101; 0103 010201; 0103 010302; 0103 010304; 0103 0201; 0103 0202; 0103 0203;0103 0302;0103 0406; 0103 050101; 0103 05010302; 02 010202; 02 010205; 02 010302; 02 010303; 02 010304; 02 010305; 02 0201; 02 0405; 02 0409; 03 010203; 03 010204; 03 010302; 03 010303; 03 0302; 03 0405; 03 090402;03 090407; 04 010201; 04 010304; 04 0201; 04 0402; 04 0407; 05 010304. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 92/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

10ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2001 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 0604 02; 0808 03; 0901 16; 1101 01. -----

Por dedução das rubricas 0601 07; 0901 01. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 93/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada um proposta de alteração ao quadro de pessoal da autarquia. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 94/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta, e submetê-la á aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido nº nº 2 do artigo 11º do Decreto – Lei nº 116/84 de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 44/85 de 13 de Setembro. -----

FIXAÇÃO DAS TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM EUROS -----

Foi presente a tabela das tarifas de fornecimento de água ao nosso concelho, convertidas em EUROS. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida tabela. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CENTRO DE ÁREA EDUCATIVA DO ALTO ALENTEJO E A CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO -----

O Senhor Presidente apresentou o Acordo de Cooperação no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré – Escolar, que vigorará de 1 de Setembro de 2001 a 31 de Agosto de 2002. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

CERCIPORTALEGRE – CENTRO DE REABILITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente um ofício refª 237, datado de 26.11.2001, informando que o Centro de Reabilitação Profissional vai organizar a Festa de Natal para os utentes de todas as valências da CerciPortalegre, no dia 19 de Dezembro. Para o efeito solicitam a contribuição da autarquia para a realização desta festa. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsidio no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos), no âmbito da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 95/01)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

A Srª Vereadora Madalena Tavares informou que se irá realizar o Fórum “Dar Vez á Voz” no dia 11 de Dezembro pelas 14 horas, no Centro de Dia de Santo António das Areias, que contará com o apoio da Câmara Municipal. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16 horas. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA,

01.12.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O CHEFE DE DIVISÃO,
